

PORTARIA N.º 017 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1674

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Francisco de Carvalho Coelho**, matrícula n.º 803, referente ao período aquisitivo 10/3/2008-9/3/2009, para 16/3 à 14/4/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 9 dias do mês de fevereiro de 2009.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral